

Processo: 1171068
Natureza: Denúncia
Denunciante: RMS Consultoria e Serviços Ltda.
Jurisdicionado: Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC
Interessados: Maize Alves Costa e Diego Álvaro dos Santos Silva
MPTC: Sara Meinberg
RELATOR: CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO TELMO PASSARELI

I – RELATÓRIO

Trata-se de denúncia oferecida por RMS Consultoria e Serviços Ltda., em face do Processo Licitatório 48/2024, Pregão Eletrônico 16/2024, promovido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, objetivando a contratação de serviços especializados para execução de regularização fundiária de núcleos urbanos. A abertura das propostas foi designada para o dia 26/05/2024, às 13h30.

O Conselheiro-Presidente recebeu a documentação como denúncia, tendo os autos sido distribuídos à relatoria do Conselheiro Substituto Hamilton Coelho em 05/07/2024 (peça 15).

De início, o então relator determinou a suspensão cautelar do certame (peça 20).

A decisão cautelar foi referendada pelo Tribunal Pleno, na sessão do dia 07/08/2024 (peça 39).

Após, constatada a revogação do certame sob análise, a unidade técnica (peça 42) e o Ministério Público de Contas (peça 44) se manifestaram pela extinção do feito sem resolução de mérito, devido à perda de seu objeto.

Em 04/11/2024, os autos foram redistribuídos à minha relatoria (peça 43).

É o relatório.

À **Secretaria do Pleno** para inclusão em pauta.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2024.

TELMO PASSARELI
Relator